



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 577 de 15 de dezembro de 2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à assinatura de convênio com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais e estabelece outras providências.

Autor: Paulo José Borges Cardoso e Paulo Zaquette.

Relator: Juliano Schmitt – Justiça e Redação.

Relator: Eli Stefanello – Economia, Finanças e Orçamento.

Relator: Eli Stefanello – Indústria, Comércio e Agropecuária.

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa, conforme justificativa dos autores, ampliar a lista de empresas e instituições autorizadas a conveniar com o Município para a concessão de financiamentos e parcelamentos com pagamento consignado em folha, facilitando as demandas dos servidores.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I, Art. 56, inciso I e Art. 59, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

No que tange a tais aspectos, conforme descrito no Parecer Jurídico, a proposição está adequada à legislação e a técnica legislativa.

Quanto a matéria entendemos que a mesma está adequada para a realidade atual, à juridicidade e ao interesse do público beneficiado, devendo ser aprovada.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 016** de 09 de abril de 2018.

JULIANO SCHMITT
Relator CJR

ELI STEFANELLO
Relator CEFO
Relator CICA

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação, Economia, Finanças e Orçamento e Indústria, Comércio e Agropecuária, em reunião conjunta, pela sua totalidade dos presentes, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 016 de 09 de abril de 2018**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 16 de abril de 2018.

ELI STEFANELLO – PP
Presidente CJR
Vice-Presidente CEFO
Membro CICA

JOSÉ HELENO MILHOME – PP
Presidente CEFO
Vice-Presidente CICA

JULIANO SCHMITT – PSC
Vice-Presidente CJR

ODAIR PASETTI – PSL
Vice-Presidente CEFO

LUIS CARLOS STURMER – PSDB
Membro CJR

IVAN BONTEMPO – PSD
Presidente CICA